



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Decisão nº 83/2019/SUPEL-ASSEJUR

À

Equipe de Licitação BETA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2019/BETA/SUPEL/RO

PROCESSO: 0009.158571/2019-71

INTERESSADO: FITHA/DER-RO

ASSUNTO: ANÁLISE DO JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2019

Em consonância com os motivos expostos na análise de recurso (7436619) e ao parecer proferido pela Procuradoria Geral do Estado (7697497), o qual opinou pela **MANUTENÇÃO** do julgamento da Pregoeira.

DECIDO:

Conhecer e julgar:

- **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela recorrente **SOTREQ S/A**, mantendo a decisão que classificou a proposta e habilitou a recorrida **XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA** para o item 01.
- **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela recorrente **LIUGONG LATIN AMERICA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, mantendo a sua inabilitação para o item 02.
- **PROCEDENTE** o recurso interposto pela recorrente **XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA**, para classificar a sua proposta de preços para o item 02.

Em consequência, **MANTENHO** a decisão da Pregoeira da Equipe/BETA.

A Pregoeira da Equipe/BETA para dar ciência às empresas e outras providências aplicáveis à espécie.

Porto Velho (RO), 08 de outubro de 2019.

MARCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel, Superintendente**, em 08/10/2019, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8255482** e o código CRC **9D220642**.

Referência: Caso responda esta Decisão, indicar expressamente o Processo nº 0009.158571/2019-71

SEI nº 8255482